

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 15.06.2020

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos quinze dias
2 de junho de dois mil e vinte, às 14h, reúne-se, excepcionalmente por sistema de
3 videoconferência, em virtude das tratativas de combate ao Novo Coronavírus -
4 Covid 19, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr.
5 Fábio Frezatti, com a participação dos membros titulares Professores Doutores:
6 André Lucirton Costa, Liedi Légi Bariani Bernucci, Luís Carlos de Souza Ferreira,
7 Renato de Figueiredo Jardim e Rodney Garcia Rocha. Participa também, a
8 representante discente, Senhora Julia Kopf de Moraes Paulo. Justificou,
9 antecipadamente, sua ausência, o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro
10 Vitoriano Oliveira. Participam como convidados o Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio,
11 Coordenador de Administração Geral, o Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles, Assessor
12 de Planejamento Orçamentário, a Prof.^a Dr.^a Mara Jane Contrera Malacrida,
13 Diretora do Departamento de Finanças, a Senhora Silvia Maria de Carvalho Silva
14 Domingues e o Senhor Alberto Teixeira Protti, da Assessoria de Planejamento
15 Orçamentário. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor
16 Presidente declara abertos os trabalhos. Com a palavra, manifesta que a
17 Universidade continua vivendo um momento difícil, mas que algumas dificuldades
18 estão sendo administradas. A seguir, passa a palavra aos senhores conselheiros.
19 Com a palavra, a Conselheira Julia questiona como ficará a reposição do quadro
20 de docentes, tendo em vista decisão da USP que suspendeu as contratações até
21 2021. Com a palavra, o Senhor Presidente comenta que os concursos estão
22 suspensos e não cancelados, não sendo possível prever a duração dessa
23 suspensão, considerando a atual situação. Com a palavra, a Prof.^a Liedi manifesta
24 que tem o mesmo entendimento que o Professor Frezatti. Diz, ainda, que, como
25 diretora de Unidade, também compartilha da mesma preocupação que a
26 Conselheira Julia. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente passa à
27 discussão e votação da ata da reunião realizada em 12.05.2020, sendo a mesma
28 aprovada pelos presentes. A seguir, passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - 1.**
29 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1.1 PROCESSO 2020.1.3731.1.6 -**
30 **USP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e o Banco Santander (Brasil)
31 S.A., objetivando apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00, para a realização do
32 Projeto Acadêmico Programa USP Vida projeto Respire. **1.2 PROCESSO**
33 **2020.1.3704.1.9 - USP** - Convênio de Licença e Suporte Técnico
34 de *Software* celebrado entre a USP e a UNIVERSIA BRASIL S.A., objetivando a
35 licença temporária e gratuita dos cursos de idiomas identificados no Anexo I,

36 sendo um total de 2.600 licenças, divididas entre os cursos de Português para
37 Estrangeiros (800), Inglês Básico A1 (1000), Espanhol Básico A1 (300) e Espanhol
38 Intermediário A1 (100) e Mandarin Nível 1 (400), bem como a prestação de
39 serviços de suporte técnico ao usuário. Não há previsão de recursos financeiros.

40 **1.3 PROCESSO 2020.1.161.1.4 - USP** - Alteração no Cronograma do Programa
41 Santander Top Espanã - Edição 2020, referente ao Convênio celebrado entre a
42 USP e o Banco Santander para a viabilização do Programa de Bolsas do
43 Santander Universidades - Edição 2020, tendo em vista as medidas para evitar a
44 disseminação da COVID-19. **1.4 PROCESSO 2019.1.18767.1.0 - UNIVERSIDADE**

45 **DE SÃO PAULO** - Análise sobre a formalização de Convênio de Cooperação
46 Científica e Tecnológica entre a USP, a FUSP, a FAPESP e a IBM-Brasil Indústria,
47 Máquinas e Serviços Ltda., objetivando a criação de um Centro de Pesquisa de
48 Engenharia em Inteligência Artificial, que desenvolverá diversos projetos de
49 pesquisa e desenvolvimento na área de Inteligência Artificial, de acordo com os
50 termos e condições deste Convênio, bem como pedido de isenção da taxa USP e
51 do adicional de apoio. Valor - R\$ 9.993.562,20. Aprovado "*ad referendum*" o
52 parecer do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, favorável à formalização
53 do Convênio e à isenção da taxa USP e do adicional de apoio. **1.5**

54 **PROCESSO 2016.1.24219.1.8 - USP** - Quinto Termo Aditivo ao Convênio de
55 Cooperação celebrado entre a USP e o Banco Santander, objetivando prorrogar a
56 vigência do referido Convênio até 31/12/2021. **1.6 PROCESSO 2020.1.418.55.4 -**

57 **ICMC** - Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a USP, a
58 Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), Tiago Pereira da Silva e o Instituto
59 Serrapilheira, objetivando a união de esforços para o desenvolvimento do Projeto
60 "Controle de Covid-19 descentralizado e inteligente para novas estratégias para o
61 distanciamento social". **1.7 PROCESSO 2019.1.412.22.8 - ESCOLA DE**

62 **ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO** - Análise sobre a formalização de
63 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 18/2019 celebrado entre a USP e a União,
64 por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, objetivando a prorrogação da
65 vigência do referido Contrato de 28 de agosto de 2020 a 26 de novembro de 2020
66 e do prazo de entrega das Fases 5 e 6 do Projeto de Pesquisa "Encarceramento,
67 políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social",
68 referente ao Campo Temático 2, "Territórios de vulnerabilidade e exclusão social,
69 acesso a políticas públicas e a relação com privação de liberdade". Aprovado "*ad*
70 *referendum*" o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Liedi Légi Bariani Bernucci, favorável

71 à formalização do Primeiro Aditivo, bem como que as taxas previstas na
72 Resolução nº 7290/2016 sejam aplicadas sobre a gratificação recebida pelo
73 coordenador. **1.8 PROCESSO 2020.1.357.25.3 - FOB** - Convênio de Cooperação
74 Acadêmica celebrado entre a USP/FOB e a Fundação para o Desenvolvimento
75 Médico e Hospitalar (FAMESP), objetivando a implantação de um Programa de
76 Odontologia Hospitalar com ênfase em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-
77 Facial e Estomatologia, representado pelas Disciplinas de Cirurgia e
78 Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Estomatologia do Departamento de Cirurgia
79 Estomatologia, Patologia e Radiologia da FOB-USP, visando permitir acesso aos
80 docentes e alunos de graduação, pós-graduação e extensão das disciplinas
81 citadas, aos pacientes (adultos e crianças), nas Unidades administradas pela
82 FAMESP, a saber: HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU; HOSPITAL ESTADUAL
83 MANOEL DE ABREU; MATERNIDADE SANTA ISABEL; e HOSPITAL DE BASE
84 DE BAURU. **1.9 PROCESSO 2020.1.275.76.1 - IFSC** - Convênio celebrado entre
85 a USP, no interesse do IFSC, representando a Unidade EMBRAP II IFSC/USP -
86 Centro de Pesquisa e Inovação em: Biofotônica e Instrumentação, a FAFQ, a
87 ACCERT Ind. Com. Imp. Exp. em Química e Biotecnologia e a NANOMED
88 Nanotecnologia em Saúde e Bem, objetivando “Desenvolvimento de formulação
89 desodorante em bastão contendo bactericidas naturais (óleo essenciais
90 nanoencapsulados) e sem alumínio”, bem como a isenção da taxa USP que cabe
91 à Reitoria (5%) e do adicional de apoio. **1.10 PROCESSO 2020.1.280.76.5 - IFSC**
92 - Convênio celebrado entre a USP, no interesse do IFSC, representando a
93 Unidade EMBRAP II IFSC/USP - Centro de Pesquisa e Inovação em: Biofotônica e
94 Instrumentação, a FAFQ e a TIGER Investment Eireli, objetivando
95 “Desenvolvimento de Cabine de descontaminação da superfície do vestuário de
96 seres humanos”, bem como a isenção da taxa USP que cabe à Reitoria (5%) e do
97 adicional de apoio. A **COP** referenda as aprovações constantes dos processos
98 acima relacionados. **2. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relatora: Prof.ª**
99 **Dr.ª LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI** - **1. PROCESSO 2020.1.212.58.1** -
100 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO** - Análise sobre a
101 formalização de Convênio entre a USP/FORP e a Prefeitura do Município de
102 Ribeirão Preto, objetivando integrar a FORPUSP no Sistema Único de Saúde -
103 SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e
104 serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes
105 que integram a região de saúde na qual a FORP-USP está inserida. Valor -

106 R\$ 176.752,84. **Parecer da relatora:** manifesta-se favoravelmente à formalização
107 do Convênio. A **COP** aprova o parecer da relatora favorável à formalização do
108 Convênio entre a USP/FORP e a Prefeitura do Município de Ribeirão Preto,
109 objetivando integrar a FORP-USP no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a
110 sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde,
111 visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a
112 região de saúde na qual a FORP-USP está inserida. **Relator: Prof. Dr. LUÍS**
113 **CARLOS DE SOUZA FERREIRA** - **1. PROCESSO 2018.1.15241.1.6** -
114 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Análise sobre a formalização de Instrumento
115 de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações entre a USP, a
116 Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (FIPFARMA) e a Lithocalcio,
117 objetivando reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de
118 obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil e no exterior, referente
119 aos resultados patenteáveis da pesquisa intitulada “Desenvolvimento de
120 formulação de comprimidos e suspensão para o produto Lithovit® (“Pesquisa”)”.

121 **Parecer da PG:** após a análise da minuta, entende que a mesma cumpre os
122 requisitos legais (09.03.2020). **Parecer da AUCANI:** o Coordenador manifesta-se
123 favoravelmente à exploração com exclusividade e encaminha os autos para a
124 análise da PG-USP (02.03.2020). **Parecer do relator:** trata-se de acordo
125 usualmente feito com empresas co-desenvolvedoras de produtos envolvendo
126 pesquisadores da USP que atende a Resolução 7035/14 que trata desta questão.
127 O percentual estabelecido também está de acordo com o que se pratica no
128 mercado para acordos dessa natureza. O acordo tem o aval da PG, da AUSPIN,
129 da unidade e do docente. Considera, portanto, que o Instrumento de
130 Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de Obrigações entre a empresa e
131 a USP deva ser aprovado pela COP. A **COP** aprova o parecer do relator favorável
132 à formalização do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento
133 de Obrigações entre a USP, a Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas
134 (FIPFARMA) e a Lithocalcio, objetivando reconhecimento mútuo de direitos, bem
135 como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no
136 Brasil e no exterior, referente aos resultados patenteáveis da pesquisa intitulada
137 “Desenvolvimento de formulação de comprimidos e suspensão para o produto
138 Lithovit® (“Pesquisa”)”. **Relator: Prof. Dr. RENATO DE FIGUEIREDO JARDIM** -
139 **1. PROCESSO 2019.1.1129.3.1 - ESCOLA POLITÉCNICA** - Pedido de
140 convalidação de atividades desenvolvidas referente ao Acordo de Cooperação a

141 ser celebrado entre a USP/EP, a Clausthal University of Technology (Alemanha), a
142 Helmholtz-Zentrum Dresden-Rossendorf e.V. (Alemanha), a Öko-Institut e.V.
143 (Alemanha), a FUGRO Germany Land GmbH (Alemanha), a CMOC - Niobras
144 Ouvidor (Brasil/Goiás), a Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão
145 (Brasil/Goiás), a Outotec GmbH & Co. KG (Alemanha) e a Clariant SA (Brasil/São
146 Paulo), objetivando o desenvolvimento do Projeto “Desenvolvimento de uma
147 cadeia de produção de minerais de terras raras a partir de rejeitos do complexo
148 ultramáfico alcalino-carbonatítico de Catalão/Goiás (MoCa)”. **Parecer do relator:**
149 manifesta-se favoravelmente à convalidação das atividades desenvolvidas,
150 conforme solicitação. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à convalidação
151 das atividades desenvolvidas do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a
152 USP/EP, a Clausthal University of Technology (Alemanha), a Helmholtz-Zentrum
153 Dresden-Rossendorf e.V. (Alemanha), a Öko-Institut e.V. (Alemanha), a FUGRO
154 Germany Land GmbH (Alemanha), a CMOC - Niobras Ouvidor (Brasil/Goiás), a
155 Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão (Brasil/Goiás), a Outotec
156 GmbH & Co. KG (Alemanha) e a Clariant SA (Brasil/São Paulo), objetivando o
157 desenvolvimento do Projeto “Desenvolvimento de uma cadeia de produção de
158 minerais de terras raras a partir de rejeitos do complexo ultramáfico alcalino-
159 carbonatítico de Catalão/Goiás (MoCa)”. **Relator: Prof. Dr. RODNEY GARCIA**
160 **ROCHA - 1. PROCESSO 2020.1.489.5.2 - FACULDADE DE MEDICINA -** Análise
161 sobre a formalização de Termo de Cooperação entre a USP, a Fundação Butantan
162 e o Instituto Butantan, objetivando o desenvolvimento conjunto de pesquisas,
163 processos e produtos na área de hematologia, hemoterapia, terapia celular,
164 oncologia e terapias avançadas, incluindo a imunoterapia celular e a terapia
165 gênica; bem como gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos
166 em inovações de produtos e processos na área de biotecnologia e sangue; e
167 desenvolvimento de atividades de alta complexidade na área biotecnológica,
168 visando complementar a demanda nacional por produtos em hematologia,
169 hemoterapia, oncologia, terapia celular e afins, principalmente conjugando
170 esforços para a operacionalização de parte das atividades do Centro de
171 Biotecnologia e Sangue do Instituto junto à USP, por meio de seu NUCEL.
172 **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à aprovação da formalização do
173 Termo de Cooperação. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à
174 formalização do Termo de Cooperação entre a USP, a Fundação Butantan e o
175 Instituto Butantan, objetivando o desenvolvimento conjunto de pesquisas,

176 processos e produtos na área de hematologia, hemoterapia, terapia celular,
177 oncologia e terapias avançadas, incluindo a imunoterapia celular e a terapia
178 gênica; bem como gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos
179 em inovações de produtos e processos na área de biotecnologia e sangue; e
180 desenvolvimento de atividades de alta complexidade na área biotecnológica,
181 visando complementar a demanda nacional por produtos em hematologia,
182 hemoterapia, oncologia, terapia celular e afins, principalmente conjugando
183 esforços para a operacionalização de parte das atividades do Centro de
184 Biotecnologia e Sangue do Instituto junto à USP, por meio de seu NUCEL. Com a
185 palavra, o Senhor Presidente agradece a participação da Conselheira Julia na
186 COP, tendo em vista que será sua última reunião antes do final do seu mandato
187 junto ao Conselho Universitário. A seguir, a Conselheira Julia diz que foi muito
188 bom participar da Comissão. Ato contínuo, o Prof. Luís Carlos parabeniza a
189 conselheira Julia dizendo que a sua participação foi sempre sóbria tanto no Co
190 como na COP. Com a palavra, o Prof. André comenta que as colocações da
191 Conselheira tanto na COP quanto no Co sempre foram muito oportunas, dando
192 credibilidade aos discentes. A seguir, a Prof.^a Liedi agradece à Conselheira pela
193 confiança nos membros da COP e deseja sucesso em sua vida profissional. Diz,
194 ainda, que espera o mesmo diálogo com o novo representante discente. Com a
195 palavra, o Prof. Renato ressalta a assiduidade da conselheira e de seu antecessor
196 nas reuniões, que é um ponto importante a ser lembrado, uma vez que demonstra
197 o interesse da representação discente nas Comissões Permanentes do Co.
198 Enfatiza que as discussões e sugestões apresentadas foram sempre muito boas e
199 que espera que elas sejam mantidas na próxima gestão discente. Com a palavra,
200 o Senhor Presidente diz que espera que a Conselheira Julia continue na FEA e a
201 parabeniza pelo apoio na COP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
202 dá por encerrada a reunião, às 15h. Do que, para constar, eu,
203 _____ Sr.^a Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e
204 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
205 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
206 assinada. São Paulo, 15 de junho de 2020.